

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 404/1987 de 30 de Novembro

Nos termos do artº. 3º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar o Secretário Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças no montante de 160 415 contos.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 15 de Outubro e 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral.*